



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS - RPPS

ATA Nº 06/2025

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente os servidores **Cláudio Trindade, Deivid Vincent Rezer Alves e Elisiane de Jesus Stello Ziegler**, designados para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Itaara, conforme disposto na Portaria nº 7.348/2025. A reunião teve como objetivo deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo ente municipal ao Fundo Previdenciário.

O montante total transferido pelo Município ao RPPS foi de **R\$ 409.045,25**, sendo: R\$ 406.049,35 provenientes do Executivo Municipal; R\$ 2.995,90 do Legislativo Municipal; e R\$ 109.020,27 oriundos de repasses do FUNDEB. Ressalta-se que, do total transferido em 30/05/2025, ocorreu um depósito em duplicidade no valor de R\$ 2.995,90, na conta geral e na conta da taxa de administração.

Quanto ao saldo em conta corrente, este Comitê apurou o valor de **RS 361.890,11, o qual sugere para aplicação.**

Importante registrar que observamos uma movimentação de R\$ 1.314,26 no dia 12 de junho do corrente ano, na conta movimento, que, após diligências em conjunto com o tesoureiro, identificamos tratar-se de empenho extraorçamentário referente a folha de pagamento do mês de novembro de 2024. Tal movimentação consta como crédito e débito para a taxa de administração.

No que se refere às movimentações da conta relativa à taxa de administração, observou-se que foi realizado pagamento da empresa Mosaico, bem como aplicação de R\$ 5.000,00, conforme sugerido por este Comitê, ficando um saldo de R\$ 5.682,76 em conta. Entretanto, este Comitê entende que, tendo crédito na conta e pagamento anterior à aplicação, é desnecessário manter em conta o saldo de R\$ 5.682,76, razão pela qual solicita que seja informado, formalmente, quanto a possíveis alterações após a reunião ordinária.

Assim, após os pagamentos mensais e considerando o saldo em conta, foi apurado o valor de R\$ 15.249,30. Desse valor, o Comitê sugere a **aplicação de R\$ 12.249,30**, e o saldo de R\$ 3.000,00 em conta para pagamento de obrigações futuras.

Nesse linear, o Comitê de Investimentos propõe a aplicação total de **R\$ 374.139,41** no Fundo **BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP** (CNPJ: 21.743.480/0001-50).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos participantes.

Deivid Vincent Rezer Alves

Elisiane J. Stello Ziegler

Cláudio Trindade

Membros do Comitê de Investimentos